



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o inciso V do artigo 101, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 284 de 2007 também seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, visto que a matéria se encontra no âmbito das atribuições regimentais daquela Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O mencionado projeto de lei busca alterar a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para obrigar o locador a comunicar, aos fiadores do inquilino, a inadimplência deste, bem como limitar, nos contratos de locação, o prazo da fiança, quando este não tenha sido expressamente ajustado.

Nesse sentido, justifico, ainda, a presente solicitação pelo fato da matéria tratar de relações contratuais entre inquilinos e inquilinato, sob a égide da Lei do Inquilinato. Trata-se de matéria que propõe adequações em um ambiente muito bem regulado. Desta forma, por impactar diretamente um setor econômico pujante, faz-se necessário esse debate sob o ponto de vista econômico.

Pelo relevante impacto econômico no setor, a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 284 de 2007 na CAE é imprescindível para garantir o adequado tratamento da matéria.

Sala das Sessões, de maio de 2016.

ARMANDO MONTEIRO
Senador